

PORTARIA COREN-PE Nº 0238/2025

Designa enfermeiras fiscais para participarem da Operação Sala de Vacina, em Recife, no período de 24 a 27/02/2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0030/2025-DEFIS;

Considerando o Despacho nº 0433/2025-COREN/Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar as enfermeiras fiscais Hélia Sibely Mota Silveira, Andrea Souza Lopes de Lemos, Adriana Maia de Araújo e Edna Crislaine Santos para participarem da Operação Sala de Vacina, em Recife, no período de 24 a 27/02/2025;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens terrestres, nos moldes das Resoluções Cofen nº 0701/2022, nº 0740/2024 e 0748/20254, e Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de fevereiro de 2025.